



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 071/08 São Luís, 25 de fevereiro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de **Estreito**, no período de 26 a 29/02/2008, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular da referida Vara para participar de Curso de Mestrado;

2-Designá-lo para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de **Balsas**, no período de 03 a 07/03/2008, por motivo de férias do Juiz Titular;

3-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2008, tendo em vista que a distância entre os municípios de Estreito e Balsas, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO